



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Denominação de logradouro público e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A rua situada entre a Rua Raimundo Antônio da Silva e a Rua Domingos José da Silva, conforme imagem anexa a esta Lei, no Bairro do Jardim do Sol, fica denominada “Rua Doralice Rodrigues de Paula”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Eliana Maria Nunes
Vereadora